Conclusões do Conselho do Governo

Data: 21 de dezembro de 2017

O Conselho do Governo, reunido em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Autorizar a **abertura de procedimento** concursal, na modalidade de **concurso público**, com publicidade **internacional**, para a concessão de serviços de **transporte marítimo regular**, através de navio **ferry (transporte de passageiros e carga rodada) entre a Madeira e o Continente português**, bem como aprovar o caderno de encargos e o programa do referido concurso.

- Autorizar a celebração de um **contrato-programa com a Associação de Promoção da Madeira**, tendo em vista a concretização do plano de ações de 2018 e assegurando, desta forma, a continuidade da estratégia preconizada e o reforço da notoriedade, visibilidade e projeção turística da Região no exterior. No âmbito do referido contrato-programa será atribuída uma comparticipação financeira que não excederá os **5.671.321,00€** (cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil trezentos e vinte e um euros).

- Autorizar a celebração de um **acordo de cooperação entre o Instituto de Segurança Social da Madeira e a Associação de Paralisia Cerebral da Madeira**, Instituição Particular de Solidariedade Social, com vista

a apoiar no funcionamento das suas respostas sociais, nomeadamente, as de Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais, atribuindo para o efeito um apoio financeiro de **142.223.00€** (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e três euros).

Esta Instituição tem assumido, cada vez, mais um papel fulcral enquanto estrutura complementar à família, dando uma resposta ao nível residencial, ocupacional e de reabilitação a cidadãos e famílias de jovens adultos portadores de paralisia cerebral ou doenças neurológicas afins, assente num modelo partilhado de prestação de cuidados.

- Autorizar a **suspensão parcial do Plano Diretor Municipal do Porto Santo, na zona do Penedo do Sono e na zona do Centro Hípico**.

Esta suspensão teve em consideração a necessidade de contribuir para reabilitação, dinamização e diversificação da oferta nestas zonas, tornando-as mais atrativas e sustentáveis, permitindo, deste modo, alavancar o turismo, o comércio e os espaços de lazer.

- Autorizar a **venda**, por Hasta Pública, do prédio urbano, também conhecido por **"Antigo Centro de Abate do Porto Santo"**, cujo procedimento decorrerá através da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

- Autorizar a **venda**, por ajuste direto, de **dois prédios rústicos**, em **Câmara de Lobos e Funchal**, pelo valor de **10.850,00€** (dez mil e oitocentos e cinquenta euros).